



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº014/2025 de 24 de outubro de 2025.**

**Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal na segunda-feira e quarta-feira dia 27 e 29 de outubro de 2025, em razão do feriado do Dia do Servidor Público na terça-feira, dia 28 de outubro de 2025, e dá Outras Providências.**

**DECRETO:**

**1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias 27 e 29 de outubro de 2025 (segunda-feira) e (quarta-feira), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público. Celebrado em 28 de outubro (terça-feira).

**2º.** Todas as repartições da Câmara Municipal deverão funcionar normalmente no dia 30 de outubro, bem como, certames e licitações previamente agendados para os dias.

**3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,**

**Cumpra-se**

Caracaraí (RR), 24 de outubro de 2025.

Janilson Bastos  
Presidente da CMC  
**JANILSON FAUSTINO BASTOS**  
Presidente da CMC